



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Câmara de Vereadores de Capão da Canoa
Processo Administrativo: 247/2026

1.OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é a contratação de empresa especializada para o fornecimento e troca de refis filtrantes e a prestação de serviços de higienização interna e externa dos purificadores e bebedouros de água pertencentes ao acervo da Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa, conforme detalhamento das especificações e quantitativos a seguir:

- **Item 1 - Refil para Purificador de Água**

- **Descrição:** Refil filtrante atóxico, próprio para purificação de água destinada ao consumo humano, com sistema de filtragem por carvão ativado, capacidade mínima de filtragem de 600 litros por refil e eficácia na redução de cloro livre, odores, sabores e retenção de partículas. O produto deve possuir conformidade com as normas técnicas e certificações aplicáveis e ser totalmente compatível com os modelos de purificadores de água em uso na Câmara Municipal.
- **Unidade de Medida:** Unidade (UN)
- **Quantidade:** 16

- **Item 2 - Serviço de Higienização de Purificadores e Bebedouros de Água**

- **Descrição:** Prestação de serviço de limpeza e higienização sanitária técnica (interna e externa) de purificadores e bebedouros de água. O serviço abrange a desinfecção e sanitização de reservatórios, bicas, torneiras, bandejas, conexões e demais componentes acessíveis e em contato direto com a água, com a utilização de produtos sanitizantes atóxicos e apropriados para equipamentos de água para consumo humano, visando à eliminação de incrustações, sujidades, resíduos e agentes biológicos/contaminantes.
- **Unidade de Medida:** Unidade (UN)
- **Quantidade:** 8

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Contextualização e Problema a ser resolvido

A Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa conta com bebedouros e purificadores de água destinados ao atendimento contínuo de vereadores, servidores, terceirizados e do público em geral que frequenta a Casa Legislativa.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa

Atualmente, os equipamentos instalados demandam manutenção preventiva e corretiva para manter a qualidade da água fornecida e garantir a segurança sanitária do consumo humano. O uso contínuo dos purificadores causa a saturação natural dos elementos filtrantes e o acúmulo de sujidades e resíduos nos reservatórios, tubulações internas, bicas e torneiras, o que pode comprometer as propriedades físico-químicas e organolépticas da água (sabor, odor e transparência), além de favorecer a proliferação de agentes microbiológicos e contaminantes.

2.2. Necessidade da Contratação

A contratação visa suprir duas frentes essenciais:

1. **Substituição de Refis Filtrantes (16 unidades):** Aquisição de refis compatíveis com os equipamentos existentes, dotados de sistema de filtragem por carvão ativado e capacidade mínima de 600 litros, para assegurar a redução de cloro livre, sabores, odores e retenção de partículas.
2. **Serviços de Higienização Sanitária (08 unidades):** Limpeza técnica e desinfecção interna e externa dos bebedouros/purificadores (reservatórios, bandejas, bicas e componentes em contato com a água), com a utilização de produtos atóxicos próprios para equipamentos de água para consumo humano.

2.3. Resultados Pretendidos

- Garantir a oferta de água potável, limpa e segura, atendendo aos padrões de qualidade e às normas sanitárias vigentes para consumo humano.
- Preservar a vida útil e a eficiência operacional dos equipamentos pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal.
- Prevenir riscos à saúde de servidores e munícipes que utilizam as instalações do Poder Legislativo Municipal.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Atualmente, o Plano de Contratações Anual (PCA) da Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa encontra-se em fase de elaboração e consolidação.

Não obstante, a presente contratação guarda pleno alinhamento com o planejamento orçamentário e estratégico do Poder Legislativo, fundamentando-se nos seguintes pontos:

- **Inclusão no Cronograma do PCA:** A demanda foi devidamente mapeada e cadastrada no rol de necessidades das unidades administrativas, devendo ser formalmente integrada e consolidada no PCA tão logo ocorra a sua publicação oficial.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa

- **Garantia da Continuidade e Salubridade:** Trata-se de serviço de natureza continuada/manutenção preventiva essencial para assegurar o fornecimento de água potável própria para consumo humano, garantindo as condições mínimas de higiene, saúde e atendimento regular de vereadores, servidores e público externo nas dependências da Casa Legislativa.
- **Eficiência Administrativa:** A tramitação da contratação via Dispensa de Licitação, concomitantemente ao processo de elaboração do PCA, atende ao princípio da eficiência ao buscar a simplificação de ritos para demandas de pronto atendimento, essenciais ao funcionamento cotidiano do órgão público.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida visa à garantia da qualidade da água potável disponibilizada para consumo humano nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa, devendo atender aos seguintes requisitos mínimos de qualidade, técnicos, operacionais, de execução e legais:

4.1. Requisitos Técnicos do Objeto

- **Item 1 (Refis de Filtragem):**
 - **Compatibilidade:** Devem ser 100% compatíveis com os modelos de purificadores instalados e em uso na Câmara Municipal.
 - **Sistema de Filtragem:** Tecnologia por carvão ativado atóxico, com capacidade mínima de filtragem de 600 litros por refil.
 - **Desempenho:** Eficiência comprovada na redução de cloro livre, remoção de sabores, odores indesejados e retenção de partículas sólidas suspensas.
 - **Conformidade Normativa:** O elemento filtrante e seus componentes devem ser fabricados com materiais atóxicos e próprios para uso em água para consumo humano, atendendo às normas técnicas aplicáveis (ex.: ABNT NBR 16098) e possuindo certificação pelos órgãos/laboratórios credenciados pertinentes (Inmetro).
- **Item 2 (Serviço de Higienização):**
 - **Abrangência:** Limpeza e sanitização interna e externa completa de 08 equipamentos (purificadores e bebedouros), incluindo reservatórios de água, bicas, torneiras, bandejas de recolhimento, conexões e demais componentes em contato com a água.
 - **Produtos Utilizados:** Emprego exclusivo de produtos higienizantes próprios para equipamentos alimentícios e de água potável, atóxicos, inodoros e bactericidas, capazes de eliminar biofilmes, sujidades e contaminações sem deixar resíduos químicos prejudiciais à saúde.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa

4.2. Requisitos de Qualificação da Empresa e de Execução do Serviço

- **Insumos e Ferramentas:** A contratada deverá possuir todo o material, produtos químicos apropriados, ferramentas e equipamentos de proteção individual (EPIs) necessários para a perfeita execução dos serviços e substituição dos refis.
- **Mão de Obra Qualificada:** A execução dos serviços deverá ser realizada por técnicos devidamente qualificados.
- **Local e Horário de Execução:** Os serviços e entregas deverão ser prestados na sede da Câmara Municipal de Capão da Canoa, em dia e horário a serem definidos pela Administração, de modo a não interromper as atividades legislativas e administrativas.
- **Garantia:** Garantia mínima para o serviço prestado e contra defeitos de fabricação dos refis fornecidos, devendo a empresa refazer o serviço ou substituir a peça sem custos adicionais caso sejam constatados vazamentos, gosto/odor na água ou falhas no equipamento pós-serviço.

4.3. Requisitos Ambientais e de Sustentabilidade

- O descarte dos refis antigos/usados e eventuais resíduos resultantes da higienização deverá ser realizado de forma ambientalmente adequada pela empresa contratada, em observância às diretrizes de gestão de resíduos sólidos.

4.4. Adequação Modal e Critério de Julgamento

- **Procedimento:** Dispensa de Licitação.
- **Critério de Julgamento:** Menor Preço Global.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa do quantitativo para a contratação fundamenta-se na quantidade total de equipamentos em uso nas dependências do prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa, considerando as necessidades de manutenção preventiva, garantia do padrão de potabilidade e conservação higiênico-sanitária da água destinada aos vereadores, servidores e público externo:

- **Item 1 – Refil para purificador de água:** O quantitativo totaliza **16 unidades**. A estimativa considera a substituição periódica e preventiva do elemento filtrante para os 4 equipamentos existentes (cada equipamento possui 2 filtros), dimensionada para atender a uma troca inicial imediata e a trocas subsequentes programadas no período contratual. O refil atende aos parâmetros técnicos de carvão ativado, a toxidade e capacidade mínima de filtragem de 600 litros.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa

Item 2 – Serviço de higienização de purificador de água e bebedouro: O quantitativo totaliza **08 limpezas**. Foi dimensionado para corresponder a limpeza imediata e posterior dos 4 equipamentos instalados no órgão, cobrindo a execução completa do serviço de desinfecção, remoção de incrustações, sanitização de reservatórios, bicas e componentes em contato direto com a água.

5.1 Tabela de Quantitativos Estimados:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Critério
1	Refil para purificador de água (mín. 600L, carvão ativado, atóxico)	UN	16	4 equipamentos cada um com 2 filtros x 2 trocas programadas
2	Serviço de higienização e limpeza interna/externa completa	UN	8	4 serviços imediatos + 4 serviços na próxima troca programada

5.2 Memória de cálculo: O dimensionamento tomou por base o inventário físico atual dos purificadores e bebedouros do Poder Legislativo. A quantidade de refis (duas unidades por equipamento instalado) prevê a substituição dentro do ciclo útil de 6 meses e garante a continuidade do fornecimento de água potável livre de contaminações, impedindo a sobrecontratação ou descontinuidade do atendimento.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atender às necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa, levantaram-se as condições de mercado para o fornecimento dos refis e a prestação dos serviços de higienização de purificadores e bebedouros de água.

- **Identificação de Soluções e Práticas de Mercado:** O mercado local e regional conta com empresas especializadas que prestam o fornecimento de insumos conjuntamente com a prestação de serviços de manutenção/higienização. Apurou-se que a contratação conjunta dos itens 1 e 2 é a prática mais adequada, garantindo a compatibilidade dos refis com os equipamentos existentes e a responsabilidade técnica do executor sobre o funcionamento e a qualidade sanitária do serviço.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa

- **Estimativa de Valores:** O levantamento de custos foi realizado mediante cotações diretas com fornecedores do ramo e consulta a contratações similares praticadas por outros órgãos públicos. A estimativa consolidada do valor da contratação é a seguinte:
 - **Item 1 (Refil de Carvão Ativado - 16 UN):** Preço unitário estimado de **R\$ 176,67** perfazendo o total de **R\$ 2.826,72**.
 - **Item 2 (Serviço de Higienização - 08 UN):** Preço unitário estimado de **R\$ 93,00** perfazendo o total de **R\$ 744,00**.
 - **Valor Total Estimado: R\$ 3.570,72.**

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na **prestação de serviços de higienização e na aquisição/troca de refis para os purificadores e bebedouros de água** da Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa, abrangendo o fornecimento de insumos e a execução técnica dos serviços indispensáveis ao correto funcionamento dos equipamentos, conforme detalhado a seguir:

- **Escopo e Características dos Itens:**
 - **Item 1 – Refil Filtrante (16 UN):** Fornecimento de refis com sistema de filtragem por carvão ativado (mínimo de 600L de capacidade de filtragem por unidade), com componentes e materiais atóxicos próprios para consumo humano, para redução de cloro, odores, sabores e partículas. Deverão ser 100% compatíveis com os modelos de purificadores já instalados na Câmara Municipal.
 - **Item 2 – Serviço de Higienização (08 UN):** Execução de limpeza e higienização interna e externa dos equipamentos, abrangendo reservatórios, bicas, torneiras, bandejas e demais partes em contato direto com a água, com aplicação de produtos apropriados para desinfecção e remoção de sujidades e resíduos, deixando os equipamentos em adequadas condições de uso e higiene.
- **Regime de Execução e Entrega:**
 - **Fornecimento e Prestação:** O fornecimento dos refis e a execução dos serviços de higienização deverão ocorrer em até 30 dias após a emissão da Nota de Empenho.
 - **Garantia e Qualidade:** Os produtos e serviços deverão possuir garantia de, no mínimo, 90 dias contra defeitos de fabricação ou falhas na execução do serviço de higienização.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa

• **Forma de Seleção e Julgamento:**

- **Procedimento:** Processo de **Dispensa de Licitação** com base na Lei Federal nº 14.133/2021.
- **Critério de Julgamento:** Menor preço global.

- **Resultados Esperados:** A solução integrada garantirá o fornecimento contínuo de água potável, limpa e segura para consumo de vereadores, servidores e público em geral, atendendo aos padrões de higiene, saúde e potabilidade, bem como conservando a vida útil do patrimônio público existente.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor global para a presente dispensa de licitação é de **R\$ 3.570,72 (três mil, quinhentos e setenta reais e setenta e dois centavos)**, obtida por meio de pesquisa de mercado e estimativa de preços praticados para os itens e quantitativos demandados, conforme o detalhamento a seguir:

8.1 Planilha de Custos Estimados

Item	Descrição Resumida	Qtd.	Valor Unit. Estimado (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Refil para purificador de água (mín. 600L, carvão ativado, atóxico)	16	R\$ 176,67	R\$ 2.826,72
2	Serviço de higienização e limpeza interna/externa completa	8	R\$ 93,00	R\$ 744,00
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 3.570,72

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Adota-se a **não divisão do objeto** e o critério de **julgamento por Menor Preço Global**, unificando o fornecimento dos refis (Item 1) e a prestação do serviço de higienização dos equipamentos (Item 2) em um



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa

único fornecedor, por razões de ordem técnica e operacional.

- **Sinergia e Unidade de Responsabilidade:** A higienização e a substituição do elemento filtrante são intervenções complementares executadas no mesmo ato. O parcelamento resultaria em fracionamento de responsabilidade técnica em caso de falha no sistema (vazamentos, contaminação da água ou gosto/odor inadequado), dificultando a imputação de garantia do serviço e do insumo.
- **Economicidade Operacional:** A realização dos serviços em **duas trocas/manutenções semestrais** ao longo de um ano torna inviável a contratação fracionada. O deslocamento de fornecedores distintos para a entrega de 16 refis e higienização de 8 equipamentos geraria custos de logística em duplicidade, onerando as propostas em desfavor da Administração.
- **Garantia de Funcionamento:** A contratação conjunta assegura que a empresa responsável pela higienização utilize e instale o refil compatível sob sua total supervisão, garantindo a qualidade da água para consumo humano e o pleno funcionamento dos purificadores e bebedouros da Câmara Municipal.

A unificação, portanto, atende ao interesse público sem comprometer a competitividade do certame, dada a ampla oferta de empresas no mercado local e regional que prestam ambos os serviços de forma integrada.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A equipe de planejamento declara expressamente a inexistência de contratações correlatas ou interdependentes.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente demanda encontra-se alinhada ao planejamento institucional da Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa. Embora o Plano de Contratações Anual (PCA) do Poder Legislativo municipal esteja atualmente em fase de elaboração para formalização e consolidação integral, o objeto desta dispensa — que abrange a troca de refis e a higienização dos purificadores e bebedouros de água — possui caráter essencial e de manutenção continuada das condições básicas de habitabilidade, higiene e saúde no ambiente de trabalho.

A contratação harmoniza-se com as diretrizes orçamentárias do exercício e atende aos objetivos estratégicos de assegurar o fornecimento de água potável e própria para o consumo humano de vereadores, servidores e cidadãos que frequentam a Casa Legislativa. Dessa forma, a medida garante a continuidade dos serviços administrativos e o suporte operacional do órgão, cumprindo os requisitos de eficiência e racionalidade no uso dos recursos públicos até a definitiva homologação e publicação do PCA.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

A realização da dispensa de licitação para a aquisição dos refis de filtragem e prestação do serviço de higienização dos purificadores e bebedouros de água visa alcançar os seguintes resultados diretos e indiretos para a Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa:

- **Garantia da Potabilidade e Segurança da Água:** Assegurar o fornecimento diário de água potável, livre de impurezas, cloro excessivo, odores e contaminações microbiológicas, atendendo às normas de vigilância sanitária para consumo humano por parte de vereadores, servidores e cidadãos visitantes.
- **Eficiência e Eficácia Operacional:** Promover a substituição dos elementos filtrantes e a limpeza profunda do sistema (reservatórios, torneiras e tubulações) em todas as 04 unidades mapeadas, assegurando a plena operacionalidade e funcionalidade dos equipamentos instalados no Poder Legislativo.
- **Economicidade e Preservação do Patrimônio:** Evitar a degradação e a obsolescência precoce dos equipamentos existentes por meio da manutenção preventiva (higienização/troca do refil), minimizando a necessidade de substituição integral e despesa com novos purificadores.
- **Racionalização de Custos Institucionais:** Reduzir a necessidade de aquisição e consumo de água mineral em galões descartáveis ou retornáveis, promovendo o uso racional e econômico dos recursos públicos.
- **Promoção da Saúde Ocupacional:** Prevenir riscos à saúde de servidores públicos e do público em geral, evitando afastamentos por enfermidades de veiculação hídrica e proporcionando um ambiente de trabalho salubre.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da assinatura do contrato referente ao Processo de Dispensa de Licitação para aquisição dos refis e prestação dos serviços de higienização dos purificadores e bebedouros, a Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa deverá adotar as seguintes providências:

- **Mapeamento e inspeção dos equipamentos:** Mapear a localização exata e checar a compatibilidade do encaixe dos 16 refis com o modelo dos purificadores instalados, bem como vistoriar o estado de conservação dos 08 equipamentos que passarão pela higienização interna e externa.
- **Designação da equipe de fiscalização e gestão:** Designar formalmente o servidor encarregado pelo acompanhamento, fiscalização e recebimento (provisório e definitivo) das entregas dos refis e da execução dos serviços de higienização.



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa

- **Definição de cronograma e espaço físico:** Ajustar com o setor demandante os horários para a prestação do serviço de higienização de modo a não interromper o expediente da Câmara, garantindo acesso prévio dos técnicos credenciados da contratada às instalações sanitárias e de água.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS

- **Geração e Descarte de Resíduos Plásticos:** O descarte dos refis filtrantes usados e das embalagens plásticas e de papelão dos novos insumos pode impactar o meio ambiente se destinados incorretamente.
- **Destinação Adequada:** A CONTRATADA e a fiscalização do órgão deverão garantir que as embalagens e os filtros substituídos sejam destinados prioritariamente à reciclagem ou à logística reversa dos fabricantes, evitando o envio para aterros sanitários.
- **Uso Químico Adequado na Higienização:** Os produtos químicos utilizados no serviço de sanitização dos purificadores/bebedouros deverão ser atóxicos, biodegradáveis e possuir registro/notificação na ANVISA para uso em equipamentos de água para consumo humano, prevenindo contaminações e garantindo a segurança sanitária.
- **Uso Racional de Recursos:** O processo de limpeza e sanitização deverá primar pelo consumo consciente de água potável, evitando desperdícios durante os enxágues.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após a análise resumida das especificações técnicas, quantitativos e condições de mercado, confirma-se a integral viabilidade técnica, operacional e econômica para a realização do Processo de Dispensa de Licitação.

- **Viabilidade Técnica e Operacional:** A contratação é perfeitamente exequível. A substituição dos refis filtrantes (Item 1) e o serviço de higienização interna e externa dos 4 equipamentos (Item 2) correspondem a intervenções de baixa complexidade, destinadas a manter os parâmetros de potabilidade e higiene exigidos para o consumo humano de água. As especificações são atóxicas, padronizadas e compatíveis com a estrutura e com os equipamentos já em uso no prédio do Poder Legislativo.
- **Viabilidade Econômica e Financeira:** A modalidade por dispensa de licitação e a contratação do serviço em conjunto com o fornecimento dos insumos reduzem o dispêndio de recursos e a sobrecarga administrativa. O custo total estimado mostra-se compatível com os preços praticados no mercado local, e o órgão dispõe de disponibilidade orçamentária para cobrir o valor projetado.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa

- **Interesse Público:** A medida é indispensável para a manutenção da saúde, segurança e bem-estar de vereadores, servidores e cidadãos que frequentam a Câmara Municipal, prevenindo riscos de contaminação e garantindo a oferta contínua de água própria para consumo.

Capão da Canoa, 16 de setembro de 2026.

Álvaro Toniolo Gonzalez
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
Assistente Legislativo

Luis Fernando Nunes
RESPONSÁVEL
Diretor-Geral